



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

PLANO ANUAL DE AUDITORIA PAA 2019

Processo 2017/00224004

Novembro/2018



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

SUMÁRIO

INTRODUÇ.	AO	3
1. ATIVID	ADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:	4
1.1 ADMI	NISTRATIVA	4
1.1.1	Fiscalização em unidade administrativa predial - Fórum	4
1.1.2	Auditoria operacional no contrato de Correios	4
1.1.3	Auditoria de gestão da rede de suprimentos	4
1.1.4	Ação Coordenada de Auditoria CNJ na área de Gestão Documental	4
1.2 ÁREA	A DE RECURSOS HUMANOS	5
1.2.1	Auditoria operacional em abandono de cargo	5
1.2.2	Auditoria em compensações da Magistratura	5
1.2.3	Auditoria operacional em incorporação de gratificação de representação	5
	Auditoria em designação de Magistrados	
1.3 ÁRE <i>A</i>	A DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	5
1.3.1	Fiscalização em unidade administrativa predial - Fórum	5
1.3.2	Auditoria operacional do sistema de controle da prestação de contas	5
1.3.3	Auditoria compartilhada coordenada pelo CNJ	6
1.3.4	Análise de regularidade de despesas com verba de representação	6
	Monitoramento dos trabalhos realizados:	
1.4 ÁREA	A DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL	6
1.4.1	Auditoria operacional sobre tributo incidente no faturamento de serviços de obras	6
1.4.2	Auditoria operacional das informações prestadas ao Sistema de Auditoria	
	Eletrônica do Estado de São Paulo - AUDESP	
1.4.3	Nota Técnica - limites aceitáveis de BDI - Fase 2	7
1.4.4	Monitoramento de trabalhos realizados:	7
	A DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Auditoria de gestão nos sistemas de recursos humanos	
	Auditoria de gestão dos serviços de suporte técnico de primeiro nível	
	Ação Coordenada do CNJ na área de TI	
	A DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia .	
1.6.2	Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciai	
	definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução	
	TJSP 624/2013	
	Auditoria de gestão em contratos emergenciais	
	AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SP)	
	S DE CAPACITAÇÃO	
4. CONSI	DERAÇÕES FINAIS	g



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça, apresentamos o Plano Anual de Auditoria de 2019, estabelecendo os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Este documento traz as atividades previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2018/2021. As auditorias proporcionarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS:

1.1 ADMINISTRATIVA

1.1.1 Fiscalização em unidade administrativa predial - Fórum

Verificar a utilização da rede de suprimentos para abastecimento de estoque; os procedimentos envolvendo o controle e a distribuição dos materiais; e a fiscalização dos contratos de serviços terceirizados pelo Administrador predial.

1.1.2 Auditoria operacional no contrato de Correios

Analisar a execução contratual com foco na avaliação da eficiência dos controles existentes no processo de trabalho.

1.1.3 Auditoria de gestão da rede de suprimentos

Verificar as especificações dos bens fornecidos pela rede de suprimentos e a existência de estoques excessivos, com comparação do consumo dos materiais em prédios de perfil de trabalho e capacidade similares. Avaliar, ainda, a possibilidade de redução de consumo dos materiais a partir da adoção de boas práticas administrativas adotadas pelos fiscais do contrato.

1.1.4 Ação Coordenada de Auditoria CNJ na área de Gestão Documental

Analisar a gestão documental nos termos determinados pelo CNJ, compreendendo a "avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos".

Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria para verificar a execução contratual e a gestão de riscos dos contratos de estagiários.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1.2 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

1.2.1 Auditoria operacional em abandono de cargo

Análise nos procedimentos adotados nas situações de abandono de cargo pelos servidores.

1.2.2 Auditoria em compensações da Magistratura

Avaliar as ações e controles adotados para identificar eventual acumulação inconsistente.

1.2.3 Auditoria operacional em incorporação de gratificação de representação

Análise dos atos de gestão e conformidade dos procedimentos com a legislação em vigor para o pagamento da gratificação de representação dos servidores.

1.2.4 Auditoria em designação de Magistrados

Verificar se a designação está de acordo com a entrância do Magistrado.

1.3 ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1.3.1 Fiscalização em unidade administrativa predial - Fórum

Verificar a conformidade dos procedimentos e das prestações de contas referentes aos gastos efetuados com recursos da verba distribuída e avaliar a utilização dos sistemas de controle patrimonial (SIP) e de veículos (Frotas).

1.3.2 Auditoria operacional do sistema de controle da prestação de contas

Verificar a conformidade dos procedimentos do setor de prestações de contas com as normas definidas nas Instruções 01 e 02, de 2013, elaborados pela SOF4, atentando para a uniformidade e padronização na aplicação destas normas, bem como a sua atual aplicabilidade, propriedade e/ou conveniência.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1.3.3 Auditoria compartilhada coordenada pelo CNJ

Ação Coordenada de Auditoria, prevista no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013, com escopo na avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

E, ainda, quanto à:

- a) adequação orçamentária e financeira;
- b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais;
- c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e
- d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

1.3.4 Análise de regularidade de despesas com verba de representação

Verificar a conformidade da utilização dos recursos em relação às normas pertinentes.

1.3.5 Monitoramento dos trabalhos realizados:

- Desoneração da folha de pagamento em contratos de obras;
- Conformidade de valores (plantão) e atestes de serviços de TI;
- Fiscalização de Fóruns.

1.4 ÁREA DE GESTÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

1.4.1 Auditoria operacional sobre tributo incidente no faturamento de serviços de obras

Verificar a veracidade das informações prestadas pelas empresas nas Planilhas de Custo e Formação de Preços, acostadas ou não nos contratos, quanto a imposto(s) incidente(s) sobre o faturamento, com o propósito de averiguar a correlação existente entre os valores cobrados deste Tribunal e os efetivamente recolhidos ao fisco.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1.4.2 Auditoria operacional das informações prestadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo - AUDESP

Análise do fluxo de trabalho, conformidade dos dados e a integração dos sistemas administrativos do TJSP com o Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo - AUDESP.

1.4.3 Nota Técnica - limites aceitáveis de BDI - Fase 2

Promover estudo sobre os limites aceitáveis de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI na formação de preços das contratações de serviços de Informática.

1.4.4 Monitoramento de trabalhos realizados:

- Tributos incidentes no faturamento de serviço de TI;
- Desoneração da Folha de Pagamento em contratos de TI;
- Fiscalização de Fóruns.

1.5 ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.5.1 Auditoria de gestão nos sistemas de recursos humanos

Verificar a operacionalidade, pelo método de amostragem, dos sistemas de informação implantados na Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de avaliar se atendem os objetivos da área.

1.5.2 Auditoria de gestão dos serviços de suporte técnico de primeiro nível

Analisar o modelo contratual e os resultados obtidos em relação aos recursos aplicados.

1.5.3 Ação Coordenada do CNJ na área de TI

O escopo da Ação Coordenada será elaborado pela Secretaria de Controle Interno do CNJ. Na hipótese de cancelamento da ação, será realizada auditoria de gestão em segurança da informação.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

1.6 ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1.6.1 Auditoria de gestão/operacional em contratos de obras e serviços de engenharia

Analisar a regularidade de contratos de obras e serviços de engenharia da capital.

1.6.2 Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados estabelecido na Resolução TJSP 624/2013

Aferir a execução dos referenciais estabelecidos para a consolidação e padronização de ambientes para os novos projetos de arquitetura de construção, ampliação e reforma geral de prédios do TJSP, analisando a aderência de projetos de arquitetura de 2018 à Tabela de Componentes Padronizados definida na Resolução 624/13/TJSP.

1.6.3 Auditoria de gestão em contratos emergenciais

Verificar a regularidade da dispensa de licitação nas contratações emergenciais de obras ou serviços de engenharia.

2. APOIO AO CONTROLE EXTERNO (TCE/SP)

Apoiar o TCESP e acompanhar os setores da Administração na auditoria anual realizada no TJSP, conforme dispõe o artigo 564, Seção XIII, Capítulo I, Título III da Instrução TC 01/2008 e inciso V, artigo 2º, da Portaria 7.800/2010.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil - AUDI II, formação de auditores em nível avançado.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr. - sala 1904- (11) 2171-6509

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de controle interno no exercício de 2019 poderão ser alteradas para adequações diante de eventuais necessidades operacionais desta Diretoria de Controle Interno ou em razão de recomendações do C. CNJ, mediante prévia anuência da E. Presidência.

São Paulo, 29 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente)

Dulce Toyoko Kuniyoshi
Coordenadora
DCI 2

(Assinado digitalmente)
Eleni Pazin
Coordenadora
DCI 3

(Assinado digitalmente)

Douglas Alaor Franco Martins

Coordenador

DCI 4

(Assinado digitalmente)
Renato Yoshinobu Kuba
Diretor
DCI



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo DCI - Diretoria de Controle Interno

Fórum João Mendes Jr., 19" andar - sala 1904 - (11) 2171-8509 - dci@tjsp jus.br

Processo 2017/00224004

CONCLUSÃO

Em 30 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, DD. Presidente do Tribunal de Justiça.

RENATO YOSHINOBU KUBA Diretor de Controle Interno

Aprovo o Plano Anual de Auditoria de 2019.

Disponibilizem-se o documento no Portal de Transparência do Tribunal de Justiça.

São Paulo, 30 de novembro de 2018.

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS

Presidente do Tribunal de Justiça